



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 20/2025**

**DATA:** 01/07/2025

**AUTOR:** Prefeito

**ASSUNTO:** INSTITUI O PROGRAMA INCUBADORA DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** Karina Fanton Tanganelli

### VOTO DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis, em atenção aos preceitos dispostos no Regimento Interno da Edilidade.

Pelo exposto, não se verificam óbices aos elementos jurídicos enfrentados no projeto, cabendo ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final quanto ao mérito e oportunidade da proposição.

É o parecer

Fernão/SP, assinado e datado eletronicamente.

**Karina Tanganelli**  
Vereadora – PODE  
Relatora



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 20/2025**

**DATA:** 01/07/2025

**AUTOR:** Prefeito

**ASSUNTO:** INSTITUI O PROGRAMA INCUBADORA DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** Karina Fanton Tanganelli

#### PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 20/2025**, nos termos do voto exarado pela nobre relatora da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

Fernão/SP, assinado e datado eletronicamente.

**Samuel Batista Pastrri**

Vereador – PL

Presidente

**Karina Tanganelli**

Vereadora – PODE

Relatora

**Delei**

Vereador – REPUBLICANOS

Membro